



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

NOTA DE EXPEDIENTE N. 027/2023

FÉRIAS - CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias aos seguintes Desembargadores Militares da Justiça Militar do Estado:

Desembargador Militar Presidente Amilcar Fagundes Freitas Macedo, Id. Func 3428338, 05 dias, de 02/10/2023 a 06/10/2023, 2º período, exercício 2022, período aquisitivo 28/12/2022 a 27/12/2023.

TJM, em Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.539, de 09 de outubro de 2023, como se confere clicando [aqui](#).